



MANIFESTAÇÃO EM APOIO AO MOVIMENTO NACIONAL EM DEFESA DO SISTEMA DE SAÚDE

O Fórum Permanente em Defesa do Empreendedor, que congrega representantes do setor produtivo, vem manifestar seu repúdio ao PL 2295/2000, que pretende a redução da jornada de trabalho de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem para 30 horas semanais.

Esse PL, quando a redução da jornada de trabalho está em debate na PEC 233 é absolutamente inoportuno, atentando contra os interesses da sociedade brasileira.

Ao contrário do que se pode imaginar, o PL 2295 não afetará apenas o segmento de saúde, público, privado, filantrópico, mas toda a sociedade, pois o custo da aprovação desse projeto será transferido para os usuários de serviços de saúde, tanto do SUS, quanto da saúde suplementar.

Segundo dados das representações do setor de saúde, o impacto será extremamente forte, podendo, de imediato, inviabilizar a continuidade de diversas empresas, sejam santas casas de misericórdia, hospitais, clínicas, ou laboratórios, pois representa enorme aumento de custo imediato na folha de pagamento, especialmente de pequenas e médias empresas desse segmento, que representam 80% do setor.

Não bastasse, o reflexo que irá atingir os planos coletivos de assistência à saúde, resultará em rescisão de contratos, com a inevitável transferência de pacientes para o SUS, agravando, ainda mais, o já combalido sistema público de saúde.

Ademais, a aprovação desse PL antes que a Câmara dos Deputados aprecie a PEC 233/ , resultará em inúmeros pedidos de apreciação de projetos de lei que tramitam pela casa, visando a redução de jornada de trabalho de diversas categorias profissionais, dificultando, ainda mais, a evolução da negociação que visa consenso na aludida PEC, atropelando, de forma indesejável, o debate já estabelecido no parlamento.

Conselho de Fundadores





Por tais razões, e, visando solução que atenda os interesses de trabalhadores e empregadores, é que os membros do Fórum Permanente em Defesa do Empreendedor rogam a V.Exas. a retirada do referido PL de pauta, enquanto pendente de definição a PEC 233.

Conselho de Fundadores
SESCON-SP - SINDHOSP - SINDCONT/SP - SINAENCO - APM

Comitê Diretivo
FIESP - FECOMERCIO - ACSP - OAB/SP - SESCO-SP - SINDCONT-SP - APM - SINDHOSP - SINAENCO

Entidades Membros do Fórum
AASP - ABAV - SP - ABCFarma - ABECE - ABEP - ABERT - ABO - ABREMAR ACSP/FACESP
ADEMPE - ADVB - AESCON / SP - ALSHOP - AMCHAM - ANAPRE - ANEFAC - APAREM - APEJESP
APEOP - APM - APRAG - APROSOM - ASBEA - ASEC - ASERC - AUDIBRA - BRAZTOA - Câmara de
Comércio e Indústria do Mercosul e Américas - CESA - CIESP - Corte Arbitral do MERCOSUL
CORCESP - CORECON / SP - CRA / SP - CRC / SP - CREA / SP - FACESP - FEPRAG - FECOMÉRCIO
/ SP - FECONTESP - FENACON - FENECON - FIESP - IAB - IBRACON - INSTITUTO DE
ENGENHARIA - INSTITUTO MILENIUM - LIDE - NTC - OAB / SP - PNBE - SCIESP - SECOVI-SP
SEEAATESP - SESCO-CAMPINAS - SESCO-SP - SETCESP - SETTRANS - SIAMFESP - SINAENCO
- SINCOESP - SINCOFARMA - SINCOR - SINDCONT/SP - SINDECON / ESP - SINDETUR / SP
SINDHOSP - SINDIFUPI - SINDILOJAS - SINDIMOTOR - SINDUSCON - SINEATA -SINSA
SINSTAL - SINFAC - SIRCESP - TRANSFRETUR

2

Conselho de Fundadores



sinaenco

